



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.015/2022

Demitir a pedido **LARA HELOISE ALVES DE MOURA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido **LARA HELOISE ALVES DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.935.282-5-SESP/PR, inscrita no CPF nº 090.293.099-03, admitida em 02 de fevereiro de 2022, ocupante do emprego público de Secretária Escolar-40hs, Regime CLT, Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de outubro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 | de Junho | 18 | 20 | 22
DE N.º 559
UMUARAMA 21 | 10 | 20 | 22
SERVIÇO DE ATOS DE JUIZES